



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000234/2016-93

Unidade Gestora: 533014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A LOCALIZA RENT A CAR S.A.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2015, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no DOU de 19 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, e a **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55, sediada na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.563, Funcionários, CEP 30.150-902, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio **Glauco Fernandes Zebral**, portador da Carteira de Identidade nº 7.479.051 SSP/MG, e CPF nº 031.573.096-09, resolvem aditar o **Contrato Sudene nº 12/2016**, cujo objeto é a locação mensal de veículos sem motorista, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução quantitativa do Contrato Administrativo nº 12/2016, no percentual equivalente a 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) do valor original contratado, nos termos do art. 65, caput, inciso I, alínea b, e §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/1993, e da Cláusula Décima Terceira do Contrato

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que já se encontra disponível aos servidores da Sudene os serviços objeto do Contrato nº 1/2020 (SEI 0148310), firmado entre a Sudene a empresa a Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda., CNPJ nº nº 02.605.452/0001-22, para o transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de

transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Sudene por demanda e no âmbito do Distrito Federal-DF (TáxiGov), se faz necessária a supressão do item 2 do Contrato ora aditado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. Pelo presente Instrumento, as Partes acordam em promover a redução quantitativa do Contrato, mediante a diminuição dos seguintes itens contratados, que passam a vigorar nos quantitativos indicados no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO | LOCAL DE EXECUÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|--|-------------------|-----|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Locação de veículo sedan, motor no mínimo 1.4cc, motor mínimo de 70cv, para transporte de até 5 pessoas, com 4 portas, rádio AM/FM com CD-play, ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, porta malas com capacidade mínima de 400 litros | Recife/PE | 3 | R\$ 1.618,43 | R\$ 4.855,29 | R\$ 58.263,48 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 4.855,29 | R\$ 58.263,48 |

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.33.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A Garantia de Execução Contratual apresentada pela CONTRATADA no ato da última prorrogação do Contrato, a Apólice de Seguro SEI 0137644, com vigência de 31/12/2019 a 31/03/2021, com o valor assegurado de R\$ 2.327,34 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), atende às exigências deste Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Representante da CONTRATANTE

Glauco Fernandes Zebral
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 01/10/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Fernandes Zebral, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185916** e o código CRC **4A606441**.

Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVÊNIO, no valor de R\$ 333,33, consignados na Resolução nº 001, de 28/12/2019, perfazendo um total de R\$ 200.333,33. Vigência: 18 meses, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 5/10/2020, Tiago Pontes Queiroz - Secretário, CPF nº 038.932.574-03 e Haroldo Fernandes Duarte - Presidente, CPF nº 960.951.728-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão nº 000001/2020 ao Convênio nº 868765/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CNPJ nº 10249381000109. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -56.192,62, Valor de Contrapartida: R\$ -1.370,55, Vigência: 07/12/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/12/2018. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: JOSE BARBOSA DE FARIA, CPF nº 136.154.592-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão nº 000001/2020 ao Convênio nº 850085/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAREMA, CNPJ nº 07663941000154. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -49.214,44, Valor de Contrapartida: R\$ -58,99, Vigência: 15/01/2018 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: ELIZEU CHARLES MONTEIRO, CPF nº 220.085.513-34.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501003884202091. PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA - CNPJ Contratado: 12513813000164. Contratado: ESTRELLA DE LUNA COMERCIO DE -PRODUTOS ARQUITETONICOS EI. Objeto: Empresa especializada para a aquisição e fornecimento, incluindo a instalação de persianas do tipo rolô e vertical nas dependências da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Dec. 9507/2018 e IN SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017. Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2021. Valor Total: R\$127.630,00. Data de Assinatura: 16/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 443001-44205-2020NE000130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.000996/2011-07; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 084/ANA/2011 - PRODES; Contratante: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - SAAE, CNPJ nº 09.579.148/0001-05, denominado Prestador de Serviço; Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Intervenientes: Município de Pedreira/SP, titular do serviço de saneamento, CNPJ nº 46.410.775/0001-36, e o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - CBH - PCJ; Objeto: alterar a denominação da CONTRATANTE que passará a vigorar como "AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA" de acordo com a Lei nº 14.026, de 15/7/2020, publicada no DOU, Seção 1, de 16/7/2020; as metas de vazão e carga orgânica médias afluentes; o valor do contrato e os prazos de execução referentes ao pagamento pelo esgoto tratado da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Pedreira, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, definindo as novas condições para o aporte de recursos financeiros da ANA ao PRESTADOR DE SERVIÇO, no âmbito do PRODES, em conformidade com as alterações das Cláusulas Quarta e Oitava e do Anexo I; Valor do Contrato: R\$ 6.207.271,33; Vigência: 30/6/2023; Data de assinatura: 17/9/2020.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato DNOCS- CEST-PE nº 04/2020; Partícipes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-CEST/PE, CGC nº 00.043.711/0006-58 e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57; Signatários: Coordenador Estadual DNOCS, no Estado de Pernambuco, o Senhor Marcos Alberto de Araújo Leão Filho, CPF nº 069.407.604-07 e os Representantes da Contratada, o Senhor Luciano Rodrigo Weiland, CPF nº 952.835.520-04 e Diego da Silva Gonçalves; Objeto: Contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos e utilitários automotores das unidades do DNOCS, em Pernambuco, através de estabelecimentos credenciados pela Contratada; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 491.850,00; Empenho nº 2020NE800034; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 04.05.2020; Processo nº 59403.000874/2019-95.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DNOCS - 82/2020- Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO CACHOEIRA II - ARDAPIC-II, CNPJ 08.214.285/0001-75; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução do georreferenciamento do Projeto Público de Irrigação Cachoeira II, elaboração de planilhas e plantas topográficas da perimetral de contorno do projeto e de cada lote individual, certificação do trabalho para fins de registros cartorários pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tudo de competência da ARDAPIC - II, localizado no município de Serra Talhada, estado de Pernambuco; Prazo: 60 dias, contados a partir da data de sua assinatura; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 15/10/2020; Assinam: Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor Geral do DNOCS, Felipe Holanda Belchior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção e Maia Aparecida do Nascimento, Presidente da Associação; Processo nº 59400.000719/2020-32.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DNOCS-54/2020 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015; Partícipes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e Distrito de Irrigação do Perímetro Tabuleiro de Russas - DISTAR, CNPJ 06.195.691/0001-02; Signatários: Diretor Geral do DNOCS, o Senhor Fernando Marcondes de Araújo Leão, CPF nº 083.206.244-87, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção, o Senhor Felipe Holanda Belchior, e o Representante da Contratada, o Senhor Aridiano Belk de Oliveira, CPF nº 013.616.633-40; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Delegação de Competência de Prestação de Serviços nº 04/2015 - DNOCS/DISTAR, por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 1º de dezembro de 2020, a fim de possibilitar a continuidade do objeto acordado naquele instrumento; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 15/10/2020; Processo nº 59402.000447/2015-93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2020 - UASG 193002

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 5940000506201713. DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado: TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA -TELEBRAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato DNOCS nº 11/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$59.357,54. Fonte: 100000000 - 2020NE800253. Data de Assinatura: 09/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 193002-11203-2020NE800179

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2020 - UASG 193002

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 59400004863201319. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 28672087000162. Contratado: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e devigência por mais 24 (vinte quatro) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/03/2021 a 09/03/2023. Data de Assinatura: 15/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 193002-11203-2020NE800179

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2020 - UASG 193002

Número do Contrato: 23/2019. Nº Processo: 59400004038201403. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 03164966000152. Contratado: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A..Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/06/2021 a 04/10/2021. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 193002-11203-2020NE800179

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 113801**

Nº Processo: 59403000316202063. DISPENSA Nº 8/2020. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 29957014000180. Contratado: SPEEDY PAUL TELECOM LTDA -.Objeto: Contratação dos serviços de Internet-Wifi, para instalação no Bloco "A", do Edifício Sede da CEST-PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de conformidade com o Inciso II, Artigo 24. Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2021. Valor Total: R\$31.817,50. Fonte: 188000000 - 2020NE800140. Data de Assinatura: 16/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 113801-11203-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 533014**

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 59335000234201693. PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA -.Objeto: Supressão do objeto do Contrato. Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$58.263,48. Fonte: 280532030 - 2020NE800010. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 533014-53203-2020NE800019

GABINETE**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo n.º 59336.000504/2020-32. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Convênio SICONV n.º 898288/2020, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o O MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN, CNPJ nº 59336.000504/2020-32, no valor original de R\$ 266.402,82; sendo R\$ 250.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ R\$ 16.402,82 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO, Superintendente, CPF: 053.451.424-32, CI: 2.850.075- SSP/PB, domiciliado em Recife/PE; e do Município de Ceara-Mirim-RN, JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA, Prefeito, CI: 1196478- ITEP/RN, CPF: 967.189.604-97, domiciliado em Ceara-Mirim-RN; 3) Resumo do Objeto: Construção de Galpão em Concreto Armado no Município de Ceará Mirim/RN; 4) Prazo de vigência: 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, contados a partir da assinatura do instrumento; 5) Data da Assinatura: 19/10/2020.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - BELO HORIZONTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 027/CBTU/STU-BH/2017. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: MINASCOPI NACIONAL EIRELLI. OBJETO: Prorrogação e Reajuste. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 81 inc VI § 6º e 238 § 1º, §2º e §3º da RILC/CBTU, artigo 2º, § 2º da Lei nº 10.192/01 e caput dos artigos 233 e 235 da RILC/CBTU c/c artigo 71 da lei 13.303/16. Valor: R\$ 47.709,36. PROCESSO: PRC-1259/2020. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA: DAILTON PEDRO RIBEIRO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - comunica aos interessados no Edital Pregão Eletrônico - SRP nº 16/2020, a retificação de texto no resultado da licitação, publicado no DOU do dia 14/10/2020, Seção 3, Pag. 31, para retificar o seguinte texto: 1 - Onde se lê: "Foram cancelados automaticamente por inexistência de proposta os itens 13, 39, 40, 43, 61 e 41."; Leia-se: "Foram cancelados automaticamente por inexistência de proposta os itens 13, 39, 40, 43, 61 e 71."; 2 - Onde se lê: Animalltag Sist. de Ident. Ltda CNPJ nº 18.512.671/0001-05; Leia-se, Animalltag Sist. de Ident. Ltda CNPJ nº 18.432.445/0001-06; 3 - Onde se lê: "MAXOMARCAS COM. E SERV. LTDA"; Leia-se: "MAXIMARCAS COM. E SERV. LTDA". 4 - Onde se lê: "SINGULAR COM. E SERV. EIRELI: 80, R\$4.144,00"; Leia-se: SINGULAR COM. E SERV. EIRELI: 96, R\$4.144,00".

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 59510.001668/2019-85
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.008.02/2020, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a BAUHAUS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.635.031/0001-44. OBJETO: retificação da Cláusula Terceira - Do Acréscimo Contratual, referente Termo Aditivo nº 1.008.01/2020. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela contratada o Sr. Rita de Cássia Vieira Borges, CPF nº 065.505.588-67.

